

Dei clamando Francisco da Silva Franca, sua filha Lythia, herdeira D. Maria Luiza de Silva, e D. Bernardina de Francisco Pereira, D. Anna Bernardina de Silva Lobo, e Luis de Silva Franca, que tendo recebido devida provisão a Melhor deprimida suplicante D. Francisca de Paula Luiza de Silva, e mais demais sup. porção facilmente, e brevemente amigavelmente Inventaria Partilha, e depois porção facilmente, e brevemente in Partilha jointe, e qual para sua validade seja provido ser julgado por sentença requerem por isso a V. m. seixos mandos pelo respectivo Juiz de Direito Juiz de Direito termo de confirmação Judicial, e autuado tudo, numerado rubricado, e pago competente. E para ser julgado por sentença, e como V. m. seja inimigo Capital reconhecido deprimida suplicante, e autuado e porção de Silva e de Lobo de Proença seja feita V. m. reconhecer-se como tal suplicante, e autuado e autuado de Silva, e sendo que se encada não seja apor porção de Silva seja por V. m. reconhecendo tal suplicante determinado em sua depração que seja remetido oficialmente a tal Inventaria, Partilha como emendado que requirido não for, para esta Definir como for de Direito pelo que

Não tra' duvidas a alguma
paga a quem compete
Cajunat de Silva de 847
e Silva

C. A. J.

Laguna de Silva de 847
Francisco da Silva Franca

St. como V. g. laurado o termo
de Confirmação da Partilha,
e preparadas as Auttas Vinhas
Com clausura. Lag. a

5
Lag. 6 de Fev 1847
Garcia

3

Inventario, e Partilhas amicavelmente dos bens q.
ficaram por falecimento de D. Francisca de
Paula Luiza da Silva, casada com o Commen-
dador Francisco da Silva Franca, morador nesta
Villa

Cabana de canal, o Commendador Francis-
co da Silva Franca.

Filhos Herdeiros.

- 1 D. Maria Luiza das S. Franca, Alde de São ^{da} Emanuel.
- 2 D. Bernardina Francisca Pinto, casada com
João Gonçalves da Silva Pinto.
- 3 D. Anna Bernardina das S. Lobo, casada
com José de Sousa Lobo.
- 4 Luiz da Silva Franca, casado.

Aos 28 dias, do mez de Outubro de mil oitocentos
e quarenta e seis, nesta Villa de Santo Anto-
nio dos Anjos da Laguna, em casa de mo-
rada de Commendador Francisco da Silva Franca,
onde nos abaixo assignados fomos vindos por
conselho de amigos, e por elle nos foi mostrado
uma procuração bastante de nos filhos Erd.
residentes na Cidade de Porto, Capital
da Provincia, passada em o primeiro do mez
de Setembro do corr. anno, pelo Tabelião
do Publico Judicial e Notas, Francisco de
Paula Lacer, e que ao diante se segue, na qual
se via, e mostrava, haverem os referidos nos
Erd.
a cima declarados, darem-lhe poderes
bastantes para amicavelmente fazer inven-
tario e partilhas dos bens deixados por uma fa-
lecida mulher D. Francisca de Paula Luiza

Quina da Silva, ex intentos nesta Villa em bo-
das delle cabella de Casal, e por virtude da mesma
se arbitava por si, e por seus constituintes filhos
herdeiros de tais bens, e os que ~~tra~~ foram apresenta-
dos para lousados em o Cidadão Antonio Jose
Machado, e para servir de Escripção ao Cida-
dão Domingos Custodio de Sousa, e para sur-
tiões os mesmos Sousa, e Antonio Jose e Mara-
de, e logo pelo referido cabella de Casal no fo-
rão mostrados os bens seguintes, e por nos asubi-
ados.

Bens de raiz.

1.ª Uma Morada de casa de sobrado, sita na Rua
da Praia desta Villa, numerada com o numero
nove, com cinco janellas de frente morattos, e
cinco portas no baixo edificada em cinco brancas,
extremando pelo Norte com propriedade de Gus-
tavo Pereira da Silva, e pelo Norte com hum
corredor de servidão de Manoel Correa de Sa,
cuya servidão tambem da mesma propriedade,
cuya propriedade com frente ao Mar, pagando
de foro annual de Marinhos oitocentos r.
e forão a valia das na quantia de cinco con-
tos e seiscentos mil r.

Declarou mais sustentar ao seu Casal
uma facha de terras de setecentas e cinquenta
brancas de terras, quadradas no Rio Arabinqui-
ba deste Municipio, no lado direito do mes-
mo Rio, fazendo frente ao Rio, extremando
pelo Leste com poses dos Erdeiros de Mano-
el Jose da S. Barcas, e pelo lado opposto
sefundos com terras de volutas, forão a valia-
das a um mil, e setecentas na quantia de se-

Trans^o
de setecentos e cinquenta milreis -

5.600 p^{os}
750 p^{os}

Submoventes, e Moventes

Declarau mais soffrir hum par de d ^o Uade de dou annos do nome Manoel, foi abahiado na quantia de quatrocentos milr. ^s	400 p ^{os}
12 Dou Cadairas de Jacaranda velhas, a um milr. ^s cada hum, e todas naq. ^{ta} de dou milreis.	12 p ^{os} 000
2 Duas Bancas na quantia de oito milreis.	8 p ^{os} 000
1 Hum Mue de Santos naq. ^{ta} de dou milr. ^s	2 p ^{os} 000
2 Duas Mue Pequenas de Olho na quantia de quatro milreis.	4 p ^{os} 000
1 Hum Cama de Jacaranda com enchergas, e colchoes na quantia de quarenta milreis.	40 p ^{os} 000
2 Dou Espelhos de Sella, na quantia de seis mil e quatrocentos reis.	6 p ^{os} 400
1 Hum Mue Grande Inglesa velha, na quantia de dou mil reis.	12 p ^{os} 000
1 Hum Sofa na quantia de oito milr. ^s	8 p ^{os} 000
1 Hum par de Serpentina de Carquinha com suas thezouras, na quantia de dezreis milreis.	10 p ^{os} 000
12 Dou Colcheros de Sopa, de prata, com cento e trinta e duas vitaras, a duzentos r. ^s a vitara, e todas naq. ^{ta} de vinte e seis mil e qua- trocentos reis.	20 p ^{os} 400
12 Dou facas, e garfos, cabo de marfim urado na quantia de quatro mil reis.	4 p ^{os} 000
1 Hum Saba de prata, com sesenta e ma vitaras, a duzentos r. ^s a vitara, e todas na quantia de dou mil e duzentos r. ^s	12 p ^{os} 200
Amobado de hum Sarcha, com suadade com Manoel Joao Aguiar, na quantia	5.900 p ^{os}

2.901\$000

Transporte -

225\$000 Na quantia de duzentos e vinte e cinco mil.

4.126\$000 Monte Trão

3.563\$000 Mianza -

3.563\$000 Monte Tatirol

— — 890\$750. Cabe acada Eduiro.

Pagamento a Mianza da quantia que im-
por-
ta, de tres centos quinhentos e sessenta e tres
mil reis.

No valor da casa de robado, cita na Rua
da Praia, desta Villa, fazendo frente ao Mar, en-
treando pelo lado do Norte com propriedade
do Capitão Custodio Pereira da S.^a, pelo lado
oposto com um corredor de sustentação da ^{ma} casa,
e dos Eduiros do finado Manoel Correia de Sousa,
ataviada em maior quantia, adu dois centos

2.812\$000 oitocentos e doze mil reis.

375 Trinta e sete e cinquenta e cinco braças de terras
de frente com setecentas e cinquenta e cinco braças,
no lugar do Rio e Aratingaíba, confrontando
por lado de Sude com os Eduiros do finado
Manoel José da S.^a Lucas, e pelo Oeste com a Er-
deira D. Maria Luiza da S.^a Franca, aum-
ta mil r.^o cada braça, e cada na q. de trezentos

375\$000 e setenta e cinco mil.

12 Dois cadeiras de jacaranda, setes

12\$000 ataviadas por dois mil.

2 Dois aparadores de jacaranda, aquat

8\$000 mil r.^o cada hum, e ambos oito mil.

2\$000 1 Uma mesa de jantar, dois mil reis.

Quat

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO, QUE FAZ *em*
João de Souza Lobo por labrega de
Quagira D. Anna Bernardina
de Souza Lobo, João G. de Souza
de Souza e Labrega de Souza m.^{or} D.
Bernardina Trombica de Souza
D. Maria Anna de Souza Fran-
ca, e D. João de Souza Franca,

SAIBÃO quantos virem o presente Instrumento de Poder, e Procura-
ção bastante . geral, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jezus Christo de mil oitocentos quarenta e seis ao primeiro
dia de mes de outubro & deitou
no mello da dda. de terro da
Mde de Santa Theresina em
lugar de morada & principio de
longate onde se acha habadum
allogachario presente José de
Lobo por Cabeça de favela um lha
de Anna Bernardina de Lobo
João Gualter de Lha Cipoto &
Cabeça de sua m. d. Bernarda
Cipoto de Maria viúva de Fran-
ca e mais da favela

Reconhecido pelo proprio de mim Tabellião, e das testemunhas adi-
ante assignadas, em presença das quaes por elle Outorgante me foi
dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito no-
meavão, e constituia por seu bastante Procurador na Villa
da Laguna a seu Filho dozo ao
neste Coronel Francisco da
sa Franca ex recantamento da
sa. tratar de tudo quanto neces-
sario seja para a execução dos
seus negócios de sua firma-
da Filho dozo ao. Francisco
de Paula Miranda de Moraes sig-
nando para isso os respecti-
vos termos e o que necessario
for //

Deussem concede todos os poderes, por Direito permittidos, paraque em nome d'elle Outorgante, como se presente fosse, possa procurar, requerer, allegar, e defender o seu direito, e justiça em todas as suas dependencias particulares, e cauzas judiciaes, civeis, e crimes, movidas e por mover, em que fôr em Autor, ou Réo, em qualquer Juizo ou Tribunal, Secular, ou Ecclesiastico. Arrecadar, e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregações, dividas, que se lhe devão, legitimas, legados, heranças dinheiros de Cofres publicos, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, inventarios, partilhas, licitações, e relicitações, e dar quitações, como se lhes pedirem; citar, e

demandar a seus devedores, e quem mais o deva ser, variar de huma para outra acção, propôr qualquer demanda; jurar em sua alma de calunia, decisorio, e supletorio, e outro qualquer licito juramento, e faze-lo prestar á quem convier, produzir e contraditar testemunhas, dar de suspeito á quem o fôr, ouvir despachos, e sentenças, appellar, aggravar, embargar, e tudo seguir, e renunciar até maior alçada, podendo substabelecer essa em quem lhe parecer, e os substabelecidos em outros, e ravigal-os, ficando-lhe esta em seu vigor. E farão ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desistencias, transações, e amigaveis composições, confissões, reclamações, compras, trocas, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, e contraprotostos, dar, e tomar contas á quem competter, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar á ellas a seus devedores, e a quem mais preciso fôr, para tudo quanto necessario seja em geral, e para o que lhe dava illimitados poderes assistindo com esta a toda a ordem, e figura de Juizo, e fôra d'elle, assignado os termos precizos, fazendo tudo o mais que fôr a bem de sua justiça, com livre, e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, que valerao como parte deste Instrumento; havendo por expressos todos os poderes, como se cada hum fizesse individual menção, e só reserva a nova citação, havendo por firme e valiozo tudo quando fizerem os seus Procuradores, á quem releva do encargo da salisdação que, o direito Outorga. E de como assim o disse ~~onde~~ que dou fé, faço este Instrumento, que assignarão como testemunhas

João de Paula da Silva
João de Paula da Silva
João de Paula da Silva
João de Paula da Silva
João de Paula da Silva
João de Paula da Silva
João de Paula da Silva
João de Paula da Silva
João de Paula da Silva
João de Paula da Silva

João de Paula da Silva

João de Paula da Silva

João de Paula da Silva

Luiz da Silva Franca
João Gê. da S. Peixoto

Maria Luiza da S. Franca

Justino José d'Alencar

João de Paula da Silva

Nº 22

100

João de Paula da Silva
João de Paula da Silva

João de Paula da Silva
João de Paula da Silva

Simodori, in aca
 Judiciali, in aca
 , in aca
 in aca
 in aca

[illegible]

[illegible]

Partilha de antiguidades
e de usas e costumes de
nosso reino de castela
por se fite a sua corte
de. Com o nome de
D. D. de castela e de
Castela de castela
E de castela de castela
to faexute com o de
Comprehencao de
que se de lido de
ton e hignora com o de
D. de castela de castela
mim e de lido de
D. de castela de castela
com

Francisco de castela

João Ant. de castela
Floriano de castela

Partilha de antiguidades
e de usas e costumes de
nosso reino de castela
por se fite a sua corte
de. Com o nome de
D. D. de castela e de
Castela de castela
E de castela de castela
to faexute com o de
Comprehencao de
que se de lido de
ton e hignora com o de
D. de castela de castela
mim e de lido de
D. de castela de castela
com

Celestino Lúcio
 de Brito e Albuquerque
 Antunes e Sousa
 Titulo de Juiz, Calico
 de favela e Comendado
 Francisco da Silva
 Trava, e paei e com
 Provedor do Portante
 do Leão de Ouro. Dona
 Maria Luiza da Sil-
 va Trava, e outros
 Comendados de Juiz
 Tavo, e mui a pargua
 p. p. do doge e favela
 Juiz do Leão de Ouro. Sa-
 guia de e de mui
 de 1777.

Conta

Auto e Raza	375
	150
Unmo fur	14150
Certidao e Sello fin	14600
Definitiva ao Juiz	400
Intimação fin	34675
	300
Conta	34975
<i>R</i>	Garcia

Notia em Corina
 Prazero 24 de 76 1854
 Off. Claravante.

Transporte -	3.207.000
2 Duas vitas pequenas d'oleo, e quatro mil.	4.000
1 Humma cama de jacaranda e quatro mil.	40.000
2 Duas Espelhos, seis mil e quatrocentos r.	9.600
1 Humma mesa comoda de madeira, dois mil.	12.000
1 Hum sofa, oito mil reis	8.000
1 Hum par de serpentina de carquinha, com suas fitas, dez e seis mil reis	16.000
12 Duas bathons de seda, com cento e vinte e duas oitavas de prata, a duzentos r. a oitava, na importancia de vinte e seis mil e quatrocentos reis	20.400
12 Duas facas, e garfos cada d'um, quatro mil.	4.000
1 Humma salva de prata, com sessenta e uma oitavas, a duzentos r. a oitava, na importancia de dois mil e duzentos reis	12.200
Amizade de humma Lancha, em suco, com Manuel Joao Agave, na quantia de duzentos vinte e cinco mil reis	225.000
<u>Substancia</u>	<u>3.563.000</u>

Pagamento a Edmundo D. Maria Louisa da Silva Franca da quantia de oito centos noventa mil setecentos e cincoenta r.	
No valor da casa de sobrado, ataliada em maior quantia, a de sete centos noventa e sete mil setecentos e cincoenta r.	397.750
33 Noventa e tres bracos de terra de f. no lugar do Rio Aratingaiba, confrontando pelo Leste com o cabeca de canal, e pelo Oeste com a Edm. D. Bernardino, ataliada cada braco a um mil, e todas na quantia de noventa e tres mil reis	93.000
<u>Substancia</u>	<u>890.750</u>

Pagamento a Edeira D. Bernardina Fran.^{ca}
Buroto, da quantia de oitocentos noventa
mil setecentos e cinquenta r.

Valor da casa de sobrado, ataliada em ma-
ior quantia, de oitocentos noventa e sete mil
793 1/2 50 setecentos e cinquenta r.

93 Noventa e tres bracas de terras de frente,
no lugar de Mattingaíba, com setecentase
cincoenta de fundo, confrontando pelo des-
te com a ord. D. Maria, e pelo Oeste
com a Edeira D. Anna, ataliadas a
um mil r. cada braca, e todas na quantia

93 000 de noventa e tres mil reis.
890 1/2 50 R. Inteirada

Pagamento a Edeira D. Anna das S. S. S.
da q. de oitocentos noventa mil setecentos e
cinquenta r.

Valor da casa de sobrado, ataliada em maior
ta q. de oitocentos noventa e quatro mil setecentos
794 1/2 50 e cinquenta r.

96 Noventa e seis bracas de terras de frente, no Rio
Mattingaíba, com 750 de fundo, confrontan-
do pelo Oeste com a ord. D. Bernardi-
na, e pelo Oeste com a Edeira Luis, atalia-
das cada braca a um mil reis, e todas na

96 000 quantia de noventa e seis mil reis.
890 1/2 50 R. Inteirada

Pto
Pagam.

Pagamento ao Edifício Luiz da S. Franca 91
da quantia de setecentos noventa mil
setecentos e cinquenta reis -

Hum terreno pardo de nome Manoel
avaluado por quatrocentos mil e 400000

Notador da casa de obra, avaluado
em maior quantia, a de trezentos noventa
e sete mil setecentos e cinquenta reis - 397750

93 Noventa e tres bocas de terras de
frente, com 750 de fundos, no lugar do R.
Trabengauá, confrontando pelo norte
com a Edifício D. Anna, e pelo oeste
com terras de Polubas, avaluadas cada
boca a um milreis, e todas na quan-
tia de Noventa e tres mil reis - 93000

Anteirado R\$ 890750

Por esta forma houve o Inventari-
ante cabeça de casal, os avaliadores, e
partidores o presente Inventario, e por-
teira por feito, e assignação, com re-
cibo ao direito de qual quer das par-
tes interessadas.

O Inventariante cabeça de casal Francisco da Silva *Francisco*
Avaliador e Partidor Domingos Cust. da Silva
Avaliador e Partidor Antonio Jori *Antônio Jori*

Received of the Honble the Secretary of the
Treasury of the United States
the sum of

Five hundred and no more
Dollars

for the purchase of
the sum of

Five hundred and no more
Dollars

for the purchase of
the sum of

Five hundred and no more
Dollars

for the purchase of
the sum of

Five hundred and no more
Dollars

